



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ITAÚBA | DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA Nº 022/2022-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDSON CARLOS WRUBEL JUNIOR**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Itaúba/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc. e

**CONSIDERANDO** a explosão seguida de incêndio que atingiu a subestação de energia elétrica localizada no Município de Colíder/MT, nesta data;

**CONSIDERANDO** que os Municípios integrantes da Comarca de Itaúba/MT encontram-se sem abastecimento de energia elétrica e sem comunicação por meio de linhas telefônicas e/ou operadoras de celular, em razão do acidente no Município vizinho; e

**CONSIDERANDO** que não há previsão de retorno do abastecimento de energia elétrica em curto prazo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Itaúba, pelo prazo de 2 dias.

**Art. 2.º. PRORROGAR** os prazos processuais que vencerem nestas datas para o próximo dia útil.

**Art. 3.º. DETERMINAR** que as medidas consideradas urgentes sejam atendidas em regime de plantão judiciário, por servidores lotados na Secretaria da Vara Única/Juizado Especial, nos termos da CNGC, devendo o plantonista permanecer no sobreaviso e ao menos um servidor nas dependências do Fórum, para atendimento e orientações presenciais que se fizerem necessárias.

Publique-se. Registre-se.

Encaminhe-se cópia à OAB, ao Ministério Público, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para ciência.

Itaúba/MT, 8 de agosto de 2022.

**EDSON CARLOS WRUBEL JUNIOR**  
**Juiz Diretor do Foro**